



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 353/2022**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 318-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Célia Renata Diniz Silva, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 25.05.2021;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 08.06.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Célia Renata Diniz Silva, ocupante do cargo de Operária, até 11.06.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de junho de 2022.  
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.